

MANUAL DO PROCESSO

MACROPROCESSO: Gestão do Orçamento
PROCESSO: Elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da Universidade

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código do projeto no GURI	233
Entrada(s)	Necessidade de elaborar o orçamento do próximo ano
Saída(s)	Orçamento do ano seguinte aprovado
Sistemas	SEI, SIAFI, SIOP, SIMEC
Indicadores	

HISTÓRICO DE MUDANÇAS

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	29/11/2023	Tiago Salazart	Preenchimento do documento



ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

SUMÁRIO

OBJETIVO DO PROCESSO	3
DEFINIÇÕES E SIGLAS	3
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	3-4-5-6-7-8-9
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	9
RESPONSABILIDADES	10

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

OBJETIVO DO PROCESSO

Este processo tem o objetivo de elaborar a proposta orçamentária anual da Universidade para envio ao Ministério da Educação, a fim de garantir a adequada classificação orçamentária dos créditos a serem recebidos no ano seguinte, de acordo com as necessidades institucionais.

DEFINIÇÕES E SIGLAS

SEI: Sistema Eletrônico de Informações
 UGR: Unidade Gestora de Recurso
 SIMEC: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
 MEC: Ministério da Educação
 MPO: Ministério do Planejamento e Orçamento
 SOF: Secretaria do Orçamento Federal
 SPO: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 UO: Unidade Orçamentária
 PROPLADI: Pró Reitoria de Planejamento, Administração e Infraestrutura

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Ordem	Atividade	Ator	Descrição da atividade
1ª Etapa. Estimativa de receita própria para o ano seguinte. Esta fase é independente do processo de Elaboração da PLOA, porém o processo da elaboração da PLOA se utiliza do produto gerado nesta fase que são as estimativas de receitas próprias do ano vindouro.			
A Abertura do período de Estimativa é feita anualmente em período determinado pelo MEC, geralmente no primeiro semestre do ano. Essa estimativa será reestimada em 3 outros períodos durante o ano vindouro conforme houver superávit ou frustração de receitas.			
1	Subprocesso de Estimativa de receitas próprias		
Ofício circular do MEC			
1.1	Abrir Processo	Divisão de Orçamento	Abertura de Processo no SEI
1.2	Emitir Ofício	Divisão de Orçamento	Emissão de ofício com orientações básicas sobre cada período de estimativa de Receitas, bem como o prazo para retorno das Unidades Gestoras Arrecadoras de Recursos na UNIPAMPA [Retro alimentado pela atividade Tempo

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

			hábil (MEC / ME)].
1.3	Estimar receitas	UGR Arrecadadora	As principais UGRs envolvidas neste trabalho são: HUVet, SISBI (Multas), PROPLADI/DGRU (Aluguéis RUs), PROPLADI/CCFM (Remuneração de depósitos Bancários), PROPLADI/CCLS (Multas administrativas), PROPLADI/Setor de Patrimônio (alienação de bens móveis e imóveis) e Gabinete da reitoria/Divisão Relações Interinstitucionais e Convênios e NRFA. Cada UGR responde por um ou mais tipos de Natureza de Receita que possuem planilha modelo estabelecida pelo MEC para a elaboração das estimativas, bem como o Manual para estimativa de Receitas Próprias - MERP - apresenta orientações a serem consideradas para cada tipo de Natureza de Receita. Cabe destacar que a estimativa de receitas é a primeira etapa indispensável para o recebimento de créditos de convênios e doações diretamente no orçamento institucional.
1.4	Analisar conformidade da estimativa	Divisão de Orçamento	Analisar as estimativas com base na forma indicada em planilhas e se a metodologia está de acordo com os padrões estabelecidos pelo MEC no MERP.
Se o processo estiver em conformidade, segue para a atividade 1.5. Se o processo estiver em desacordo ou incompleto, retorna para a atividade 1.3.			
1.5	Inserir estimativa no SIMEC	Divisão de Orçamento	Inserção das informações recebidas no sistema SIMEC.
Envio para o MEC. Em análise SPO			
Retorno sobre estimativas no SIMEC. 1- Acertos UO. MEC solicita correções na metodologia e/ou memória de cálculo, justificativas e/ou complementos. 2- Cadastrado SIOP. (processo sem equívocos) MEC enviou para a SOF/MPO e ainda não teve retorno. 3- Aprovado SOF. O MEC recebeu o retorno de que a estimativa foi aceita.			
1.6	Verificar necessidade de	Divisão de Orçamento	Acompanhar pedido de estimativa

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

	complementação no SIMEC		no sistema SIMEC para, no caso de acertos UO, ajustar metodologia e/ou memória de cálculo ou demais informações complementares solicitadas pelo MEC.
Se, no sistema SIMEC, o processo apresentar o status Aprovado SOF/MPO, o processo é encerrado. Se o processo tiver apontamentos, retorna para a atividade 1.3.			
Tempo hábil (MEC / ME). Em uma eventual solicitação de acertos, se não houver tempo hábil do MEC aguardar pelas devidas correções, considerando o prazo dado ao MEC pela SOF/MPO, o pedido de estimativas deverá ser reapresentado na próxima janela de trabalho. Fica, para tanto, valendo a primeira estimativa feita pela SOF/MPO.			
1	Subprocesso de Estimativa de receitas próprias		
Envio de projeção de arrecadação de receita própria			
2ª Etapa. Fase qualitativa. Esta fase da PLOA consiste na etapa em que são apresentados os valores previstos para a execução em cada Ação Orçamentária no exercício seguinte. Normalmente o MEC disponibiliza cerca de 48h corridas para a inserção dos dados no sistema SIOP.			
Abertura do período da fase qualitativa: Após a abertura da janela de trabalho pelo MEC, pode-se fazer o cadastramento de Ações Orçamentárias e PTRES específicos.			
2	Abertura do processo SEI da PLOA - Unipampa	Divisão de Orçamento	Abre-se um processo no SEI para consulta às UGR's sobre a previsão de classificação qualitativa dos seus recursos por meio de Ações Orçamentárias ou PTRES específicos.
3	Responder às solicitações	Unidades Gestoras de Recursos (UGR)	A UGR informa, por exemplo: 1- A previsão de pagamento de anuidades nacionais e internacionais para o ano seguinte. 2- Dados e informações específicas relativas a determinada ação orçamentária. Entre outros.
4	Compilar as informações	Divisão de Orçamento	A divisão de orçamento organiza as previsões relativas ao exercício seguinte.
Envio para o MEC. Envio da solicitação de cadastramento da proposta qualitativa.			
3ª Etapa. Fase quantitativa: Esta fase da PLOA consiste na etapa em que são apresentados os valores previstos para a execução em cada Ação Orçamentária no exercício seguinte.			

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

Normalmente o MEC disponibiliza cerca de 48h corridas para a inserção dos dados no sistema SIOP.

5	Planejar as atividades da fase quantitativa e Consultar as UGRs	CO-PLAN	Devido ao prazo exíguo para envio da Proposta Orçamentária das IFES (normalmente em torno de 48Hs), faz-se necessário - antes da abertura da janela de envio pelo MEC - organizar a consulta às Unidades Gestoras de Recursos (UGRs) da Unipampa.
6	Debater e enviar proposta orçamentária da UGR	Unidades Gestoras de Recursos (UGR)	Dentro dos limites projetados pela Gestão Unipampa, as UGRs deverão debater internamente quais são as demandas prioritárias de cada Unidade. O Diretor ou o Coordenador Administrativo de cada Unidade é o responsável pelo envio das informações solicitadas por meio de processo no sistema SEI e por meio de planilhas no sistema Google Drive.
7	Compilar informações PLOA Unipampa	Divisão de Orçamento	Compilação das informações recebidas para estruturação da Proposta Orçamentária Unipampa. Salienta - se que nesta atividade trabalha-se com cenários orçamentários hipotéticos, diante do fato de que os limites orçamentários institucionais só são conhecidos quando o sistema for liberado. O Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO definirá limite orçamentário disponível a cada um dos Ministérios da República por meio do sistema SIOP e o Ministério da Educação definirá limite orçamentário disponível, por meio do sistema SIMEC, a cada uma das Unidades orçamentárias (UOs) vinculadas ao Ministério da Educação.

Ofício do MEC. Comunicado do MEC informando sobre a abertura do prazo para envio da proposta orçamentária.

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

Abre processo em paralelo			
8	Analisar o pedido do MEC	Divisão de Orçamento	Acessando o SIMEC toma-se conhecimento dos limites orçamentários destinados à universidade e desta forma promove-se a readequação dos valores projetados em relação aos limites determinados pelo MEC.
9	Solicitar informações complementares às UGR's	CO-PLAN	Solicitações de esclarecimentos adicionais que podem ser demandados pelo MEC quanto às Ações Orçamentárias geridas pelas pastas temáticas.
10	Responder às solicitações	Unidades Gestoras de Recursos (UGR)	As pastas temáticas prestam os esclarecimentos adicionais solicitados pelo MEC.
Fecha processo em paralelo			
Regime de urgência. Período de tempo para a instituição responder às solicitações do MEC.			
Abre processo em paralelo			
11	Elaborar a Proposta Orçamentária da Universidade	Divisão de Orçamento	<p>Preenchimento da PLOA, com readequações de limites orçamentários, para a SPO/MEC, no Sistema SIOP, de acordo com os limites estipulados pelo Ministério.</p> <p>Setorial Orçamentária do MEC - Consolida e realiza o envio da PLOA MEC para o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO.</p> <p>Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO- Consolida e envia o Relatório final contendo a PLOA do Poder Executivo para apreciação pelo Congresso Nacional. (Retro alimentado pelo Gateway da atividade 13).</p>
12	Acompanhar a elaboração da Proposta Orçamentária da	CO-PLAN	Acompanhar a integralização do lançamento das informações no sistema SIOP.

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

	Universidade		
13	Analisar a PLOA	PROPLAN	Revisão da proposta orçamentária e proposições de retificações de valores dispostos nas Ações Orçamentárias (Retro alimentado pela atividade 14).
Se o processo necessitar de esclarecimento, segue para a atividade 14. Se houver proposta de alterações, segue para a atividade 11 através do link Se não necessitar de esclarecimentos, segue para o fim do procedimento em paralelo.			
14	Atender a demandas de esclarecimento	CO-PLAN	Atende demandas relativas à PLOA.
Fecha processo em paralelo			
Envio para o MEC. O MEC executa a compilação das informações de todas as unidades e envia a sua proposta orçamentária para o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO. O MPO compila as informações dos ministérios e dos demais poderes e entes públicos da União e envia até 31 de agosto a proposta para a apreciação do Congresso Nacional e posteriormente para a sanção do Presidente da República até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro.			
15	Dar ciência da PLOA ao Reitor, CONSUNI e CONCUR	PROPLAN	Enviar Despacho ao Gabinete da Reitoria dando conhecimento sobre a PLOA do exercício vindouro. Envio da proposta orçamentária da UNIPAMPA para o Conselho Universitário . Envio da proposta orçamentária da UNIPAMPA para o Conselho Curador.
Publicação da Lei Orçamentária Anual. Publicação da lei no DOU.			
16	Comunicar ao Reitor os valores aprovados na LOA para a Unipampa	PROPLAN	Confirmar se os valores previstos na PLOA por ação orçamentária se mantiveram ou não.
17	Debater distribuição interna de recursos com as UGR's	PROPLAN	Após a promulgação do texto final da LOA e a publicação do decreto de programação orçamentária e financeira, no início do exercício financeiro, promover debates com as equipes dirigentes sobre possíveis adequações necessárias na distribuição interna de recursos, devido às diferenças entre valores previstos na PLOA e valores aprovados na LOA. Considerando

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

			que o MEC disponibiliza, em média, 5 oportunidades durante o ano para realização de alterações orçamentárias.
Se houver necessidade de Alterações Orçamentárias o fluxo segue para o sub processo na atividade 18. Se não houver necessidade de alterações orçamentárias, o fluxo segue para a atividade 19.			
18	Alterações orçamentárias		
No sistema SIOP, é feita a abertura do prazo para inserção dos pedidos de Alterações Orçamentárias, de acordo com os períodos estabelecidos pelo MEC. Normalmente, ocorrem 5 momentos de crédito por ano.			
19	Operacionalizar a divisão interna dos valores da LOA Unipampa	Divisão de orçamento	Através do sistema SIAFI são realizadas as ND Notas de Dotação Orçamentária.
Encerramento do processo			

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988 Especialmente a Seção II - DOS ORÇAMENTOS, Artigos 165 a 169

LEIS COMPLEMENTARES:

Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do DF.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

ESCRITÓRIO DE PROCESSOS, RISCOS, ORIENTAÇÕES E CONFORMIDADE - EPROC

RESPONSABILIDADES

Papel	Responsabilidade
Dono do processo	Paulo Fernando Marques Duarte Filho
E-mail	propladi@unipampa.edu.br
Telefone/Ramal	2721
Líder de Melhoria	Jaqueline Mota Pires, Cícero Gularte Scaglioni
E-mail	jaquelinepires@unipampa.edu.br ; ciceroscaglioni@unipampa.edu.br
Telefone/Ramal	2047, 5305